



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes**

---

O Vereador **Fábio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**PROJETO DE LEI N° 92/2018**

***SÚMULA: Dispõe sobre o programa “ROBÓTICA CRIATIVA” nas escolas municipais e dá outras providências.***

**Art.1<sup>a</sup>.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa “Robótica Criativa” nas Unidades Educacionais Municipais, nos termos da presente lei.

**Art.2<sup>a</sup>.** - O Programa terá como objetivos:

I – disseminar na Rede Municipal de Ensino, a utilização da Robótica e linguagem de programação como ferramentas de experimentação e construção do conhecimento;

II – oportunizar aos educandos o desenvolvimento de habilidades ligadas à lógica, noção espacial, pensamento matemático, colaboração, trabalho em grupo, habilidades motoras e organização e planejamento de projetos interdisciplinares e protagonistas;

III – fortalecer Unidade Educacional Municipal como espaço de criação e recriação de cultura digital.

**Art. 3º** – O Programa “Robótica Criativa” abrangerá:

I – a implantação de projetos de Robótica a partir das premissas da Cultura Maker (tem como princípio a crença de que qualquer pessoa pode consertar, modificar, criar e produzir objetos com as mãos), Aprendizagem por Resolução de Problemas e Desafios;

II – o estímulo à liberdade de criação e tomada de decisões;

III – a utilização de outros materiais e utensílios, como por exemplo, materiais não estruturados,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes**

---

sucata e/ou materiais de reúso;

IV – a construção de protótipos com kits estruturais e eletrônicos;

V – a formação continuada de professores responsáveis pelo Programa nas Unidades Municipais.

VI – a utilização das tecnologias da informação e Comunicação para ampliar as possibilidades de estudo, pesquisa e soluções.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Educação fornecerá os kits estruturais e eletrônicos referidos no inciso IV deste artigo, para as Unidades que aderirem ao Programa de acordo com as condições estipuladas na regulamentação da presente lei.

§ 2º – A Secretaria Municipal de Educação poderá adquirir os kits, insumos e peças de reposição, com recursos oriundos de programa de repasses de verbas Estaduais e/ou Federais, respeitada as regras de cada programa ou ainda, com recursos próprios.

Art. 4º - O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Robótica educacional ou robótica pedagógica são termos utilizados para caracterizar ambientes de aprendizagem que reúnem materiais de sucata ou kits de montagem compostos por peças diversas, motores e sensores controláveis por computador e softwares que permitam programar de alguma forma o funcionamento dos modelos montados. Aumentando o interesse e a criatividade dos alunos e integrando diversas disciplinas, a robótica educacional, ou robótica pedagógica, tem despertado a atenção de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**  
**Gabinete do Vereador Fábio Alceu Fernandes**

---

professores e alunos. Nesse tipo de atividade, o aluno vivencia na prática através de construção de maquete e robôs controlados por computador, conceitos estudados em sala de aula.

Trata-se de uma atividade lúdica e desafiadora, que une aprendizado e prática. Além disso, valoriza o trabalho em grupo, a cooperação, planejamento, pesquisa, tomada de decisões, definição de ações, promove o diálogo e o respeito a diferentes opiniões. A robótica pedagógica envolve um processo de motivação, colaboração, construção e reconstrução. A Robótica Pedagógica utiliza-se dos conceitos de diversas disciplinas para a construção de modelos, levando os alunos a uma rica vivência interdisciplinar.

Em face ao exposto, solicitamos aos nobres a aprovação.

Câmara Municipal de Araucária 20 de Julho de 2018

**Fabio Alceu Fernandes**

**VEREADOR**